

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE MANDATO/PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (MANDANTE/QUEM REVOGA)	Cópias dos documentos pessoais de identificação e originais no dia da lavratura (RG e CPF ou CNH); profissão e endereço completo (rua, número, complementos, bairro, cidade e CEP); Se for solteiro: certidão de nascimento Se for casado: certidão de casamento e documentos de identidade do cônjuge (RG e CPF ou CNH) Se for divorciado/separado: certidão de casamento com averbação do divórcio ou separação Se convivente em união estável: traslado da escritura pública de reconhecimento de união estável e documentos de identidade do convivente (RG e CPF ou CNH) <i>OBS 1: se casado em regime diverso do comum, o interessado deverá apresentar certidão do registro do pacto antenupcial.</i> <i>OBS 2: Se uma das partes não for alfabetizada, deverá comparecer ao cartório com um ACOMPANHANTE alfabetizado para assinar em seu lugar (assinatura A ROGO).</i> <i>OBS 3: Tratando-se de revogação de mandato outorgado por dois ou mais mandantes em conjunto, todos os outorgantes deverão comparecer, salvo se a procuração permitir revogação isolada.</i> <i>OBS 4: CIÊNCIA DO MANDATÁRIO: Nos termos do art. 686 do Código Civil, a revogação do mandato deve ser notificada ao mandatário.</i>
DOCUMENTOS RELATIVOS À PROCURAÇÃO A SER REVOGADA	- Traslado, cópia autenticada ou cópia simples da procuração que se pretende revogar (escritura pública ou instrumento particular); AVERBAÇÕES OBRIGATÓRIAS: <i>Além dos emolumentos da escritura pública de revogação, serão cobradas 02 (duas) averbações, conforme discriminação abaixo:</i> 1ª Averbação: destinada à confirmação/anotação da existência da procuração original no livro de notas em que foi lavrada (informação prévia à revogação); 2ª Averbação: destinada à comunicação e anotação da revogação do mandato à margem do ato original, dando publicidade e eficácia à revogação perante terceiros. Observação: Caso a procuração revogada tenha sido lavrada em cartório diverso, será expedida comunicação oficial ao tabelionato de origem, para que se proceda à averbação da revogação no livro próprio, podendo haver cobrança adicional pelo cartório destinatário. Valor total das averbações/ofício: R\$ 43,90

CUSTOS DE EMOLUMENTOS (Conforme Tabela do Provimento N. 80/2025-CGJMT):

07 – ESCRITURA (incluindo o primeiro traslado)

a) com valor de R\$ 0,01 e até R\$ 5.353,45	R\$ 300,65
---	------------

